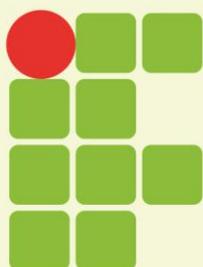




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 7/2015
PUBLICADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Maria Neusa de Lima Pereira

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Moacir Augusto de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Simão Staszczak

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Márcio Lustosa Santos

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira

PORTARIA Nº 1.457, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.257, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 005/2015 – Comissão de Sindicância Investigativa;

considerando o Processo nº 23347.009932.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.257, de 30 de Setembro de 2015, referente aos fatos noticiados por meio do Mem. Nº 012/2015-ÉTICA/IFMS, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao Processo nº 23347.009932.2015-97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.458, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.255, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 002/15 – COMSI, de 09 de outubro de 2015;

considerando a Nota Técnica nº 38/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 703/15 – RTRIA, de 29 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.255, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1522374, **JOÃO BATISTA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279, e **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, Professor EBTT, SIAPE nº 1828776, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.009083/2015-71, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.459, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.259, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 02/CPAD, de 06 de outubro de 2015;

considerando a Nota Técnica nº 37/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 700/15 – RTRIA, de 29 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.259, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SATURINO ALVES ANTONIO**, Técnico em assuntos Educacionais, SIAPE nº 0262995, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.003760/2015-48, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.460, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 962, de 04 de agosto de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.161, de 04 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 04/2015 – COMSI, de 02 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva e **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, SIAPE 1832271, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.461, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.258, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 02/CPAD, de 06 de outubro de 2015;

considerando a Nota Técnica nº 36/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 701/15 – RTRIA, de 29 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.259, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SATURINO ALVES ANTONIO**, Técnico em assuntos Educacionais, SIAPE 0262995, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.007337/2015-17, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br